



AUTORIZAÇÃO

Sr. Pregoeiro da Comissão de Pregão,

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexo, autorizo a abertura do procedimento licitatório para a Aquisição de livros didáticos destinados a alunos da rede de ensino, para o ano letivo de 2019, de responsabilidade da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraima, com dotações orçamentárias de **Nºs. 0202.12.361.0010.2.022 (Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - FUNDEB); 0202.12.365.0009.2.024 (Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - EDUC. INFANTIL), elemento de despesas 3.3.90.30.00, fonte de recurso Próprio, e encaminhado o presente processo a V. S^a. para que sejam tomadas as providências cabíveis.**

Miraima/CE, 02 de Janeiro de 2019.



Francisco Cícero Albuquerque de Araújo
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude